



Município de Nova Fátima – Estado do Paraná

CNPJ nº 75.828.418/0001-90

Rua Dr.º Aloysio de Barros Tostes, 420 – centro

CEP 86310-000 – Nova Fátima (PR)

☎ (043) 3552 1122

Ata de Habilitação e Julgamento de propostas referentes ao Processo Licitatório modalidade **Pregão Presencial nº. 037/2018** de nove de maio de 2018. Ao quarto dia do mês de junho do ano de dois mil e dezoito, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Nova Fátima (PR), reuniram-se a Pregoeira Oficial, Camila de Cássia Spitzer e os membros da Comissão de Apoio ao Pregão: Rosana Tavares Sobottka e Aristeu Bortoti Junior, designados pela Portaria nº. 002/2018, com a finalidade específica de realizarem o julgamento das propostas e habilitações a que se refere o Edital de Pregão Presencial nº. 037/2018-PMNF, que tem como objeto a **contratação de empresa para aquisição de equipamentos e materiais permanentes para Unidade Básica de Saúde, referente à Proposta nº. 09519.211000/1170-01**. Credenciaram as empresas: **Morimed Comercial Eireli**, com sede a Rua Pará, 410, Jardim Apucarana, Apucarana/PR, CEP: 86.804-250, inscrita no CNPJ n. 26.499.522/0001-73; **Pesenti & Pelais LTDA**, com sede a Avenida Celso Garcia Cid, 1539, Centro, Londrina/PR, CEP 86.039-000, inscrita no CNPJ n. 02.776.642/0001-02; **Embralon Comercial Eirelli – ME**, com sede a Rua Jose Abraão Keide, 467, Vila Olivia, Astorga/PR, CEP 86.730-000, inscrita no CNPJ n. 26.614.272/0001-75; **AMG – Comercio e Assistencia Tecnica Hospitalar Eireli – ME**, com sede a Avenida Campos Eliseis, 647, Jardim Pioneiro, Paicandu/PR, CEP 87.140-000, inscrita no CNPJ n. 13.827.404/0001-03; **Essencial – Comercio de Produtos Medicos e Hospitalares LTDA – ME**, com sede a Rua Prata, 304, Parque Industrial Zona Norte, Apucarana/PR, CEP 86.806-400, inscrita no CNPJ n. 10.821.798/0001-96; **Efetive Produtos Medico-Hospitalares LTDA – ME**, com sede a Rua das Carmelias, 634, Hauer, Curitiba/PR, CEP 81.610-070, inscrita no CNPJ n. 11.101.480/0001.01; **Supra Acessorios de Informatica Eireli – ME**, com sede a Avenida XV de Novembro, 85-Subsolo, Centro, Cornelio Procopio/PR, CEP 86.300-000, inscrita no CNPJ n. 25.048.205/0001-78; **Menon Informatica LTDA – ME**, com sede a Avenida XV de Novembro, 26, Centro, Cornelio Procopio/PR, CEP 86.300-000, inscrita no CNPJ n. 08.751.591/0001-40; **Oficio 2 Papelaria LTDA – ME**, com sede a Rua Presidente Getulio Vargas, 908 – Sala 01, Centro, Assai/PR, CEP 86.220-000, inscrita no CNPJ n. 04.026.757/0001-05; **A Costa Quadri & Cia LTDA**, com sede a Avenida Getulio Vargas, 588, Centro, Joaquim Tavora/PR, CEP 86.455-000, inscrita no CNPJ n. 05.568.807/0001-49; **Stefran Comercio de Moveis LTDA – EPP**, com sede a Rua 24 de Maio, 352ª, esquina com a Rua Pedro Claro de Oliveira, Vila J Marcaro, Santo Antonio da Platina/PR, CEP 86.430-000, inscrita no CNPJ n. 07.811.283/0001-09; **V.S. Costa & CIA LTDA**, com sede a Rua Francelho, 69, Vila Nova, Arapongas/PR, CEP 86.707-040, inscrita no CNPJ n. 05.286.960/0001-83; **Novotny & Simoes LTDA – ME**, com sede a Rua Jose de Moura Bueno, 410, Centro, Ibaiti/PR, CEP 84.900-000, inscrita no CNPJ n. 27.699.855/0001-09; **AWR Distribuidora de Produtos de Limpeza LTDA – ME**, com sede a Rua Rio Parana, 471, Jardim do Café, Cambe/PR, CEP 86.185-300, inscrita no CNPJ n. 08.836.350/0001-02; **Mega Distribuidora de Utensilios Eireli – ME**, com sede a Rua Antonio Juventino de Moura, 7010-Sala 2, Santo Antonio de Pádua, Ibaiti/PR, CEP 84.900-000, inscrita no CNPJ n. 25.229.621/0001-72; **K.C.R.S Comercio de Equipamentos Eireli**, com sede a Rua Marechal Mascarenhas de Moraes, 88, Sala-A, Parque Industrial, Aracatuba/SP, inscrita no CNPJ n. 21.971.041/0001-03; **MMH Med Comercio de Produtos Hospitalares LTDA – ME**, com sede a Rua Jalbas Rodrigues Alves, 356-BRCAO 01, Cila Santa Izabel, Maringa/PR, CEP 87.080-470, inscrita no CNPJ n. 21.484.336/0001-47; **Elismed Comercial de Equipamentos e Materias Medicos Eireli – EPP**, com sede a Rua Maria Olimpia Jardim, 334 Sala-2, Jardim Izabel, Campo Mourão/PR, CEP 87.309-185, inscrita no CNPJ n. 07.127.606/0001-31; **Trend Comercial – Eireli – EPP**, com sede a Rua Floriano Peixoto, 380, Loja 46, Edifício Platina Shopping, Centro, Santo Antônio da Platina/PR, Cep: 86.430-000, inscrita no CNPJ nº. 23.130.098/0001-05. **Muniz & Rocha Ltda – ME**, com sede a Rua Antônio Casagrande, 2850, sala B, Vila Romana, Ibiporã/PR, Cep: 86.200-000, inscrita no CNPJ nº. 03.919.932/0001-20; **Deizelaine Xavier Dias Eireli – ME**, com sede a Rua Av. Dr. João Pessoa, 420, Centro, Quatiguá/PR, Cep: 86.450-000, inscrita no CNPJ nº. 25.043.791/0001-68; **André Luglio dos Santos – ME**, com sede a Rua José Sebastião Lopes nº 487, centro, São Sebastião da Amoreira/PR, Cep: 86.240-000, inscrita no CNPJ nº. 14.766.100/0001-38; **Johnny Felipe Contesini de Oliveira – Epp**, com sede a Rua São José 3815, São Cristóvão, São José dos Pinhais/PR, Cep: 83.040-230, inscrita no CNPJ nº. 85.081.466/0001-40. A empresa **Morimed Comercial Eireli** apresentou proposta escrita no valor de R\$ 37.670,85 (trinta e sete mil seiscentos e setenta reais e oitenta e cinco centavos); A empresa **Pesenti & Pelais LTDA** apresentou proposta escrita no valor de R\$ 17.502,90 (dezessete mil quinhentos e dois reais e noventa centavos); A empresa **Embralon Comercial Eirelli – ME** apresentou proposta escrita no valor de R\$ 44.707,50 (quarenta e quatro mil setecentos e sete reais e cinquenta centavos); A empresa **AMG – Comercio e Assistencia Tecnica Hospitalar Eireli – ME** apresentou proposta escrita no valor de R\$ 29.245,00 (vinte e nove mil duzentos e quarenta e cinco reais) A empresa **Essencial – Comercio de Produtos Medicos e Hospitalares LTDA – ME** apresentou proposta



Município de Nova Fátima – Estado do Paraná

CNPJ nº 75.828.418/0001-90

Rua Dr.º Aloysio de Barros Tostes, 420 – centro

CEP 86310-000 – Nova Fátima (PR)

☎ (043) 3552 1122

escrita no valor de R\$ 40.635,00 (quarenta mil seiscentos e trinta e cinco reais); A empresa **Efetive Produtos Medico-Hospitalares LTDA – ME** apresentou proposta escrita no valor de R\$ 25.608,40 (vinte e cinco mil seiscentos e oito reais e quarenta centavos); A empresa **Supra Acessorios de Informatica Eireli – ME** apresentou proposta escrita no valor de R\$ 31.768,00 (trinta e um mil setecentos e sessenta e oito reais); A empresa **Menon Informatica LTDA – ME** apresentou proposta escrita no valor de R\$ 35.502,00 (trinta e cinco mil quinhentos e dois reais); A empresa **Oficio 2 Papelaria LTDA – ME** apresentou proposta escrita no valor de R\$ 31.808,21 (trinta e um mil oitocentos e oito reais e vinte e um centavos); A empresa **A Costa Quadri & Cia LTDA** apresentou proposta escrita no valor de R\$ 29.750,00 (vinte e nove mil setecentos e cinquenta reais) A empresa **Stefran Comercio de Moveis LTDA – EPP** apresentou proposta escrita no valor de R\$ 12.650,00 (doze mil seiscentos e cinquenta reais); A empresa **V.S. Costa & CIA LTDA** apresentou proposta escrita no valor de R\$ 28.231,50 (vinte e oito mil duzentos e trinta e um reais e cinquenta centavos); A empresa **Novotny & Simoes LTDA – ME** apresentou proposta escrita no valor de R\$ 36.014,00 (trinta e seis mil e catorze reais); A empresa **AWR Distribuidora de Produtos de Limpeza LTDA – ME** apresentou proposta escrita no valor de R\$ 63.531,15 (sessenta e três mil quinhentos e trinta e um reais e quinze centavos); A empresa **Mega Distribuidora de Utensilios Eireli – ME** apresentou proposta escrita no valor de R\$ 31.685,00 (trinta e um mil seiscentos e oitenta e cinco reais); A empresa **K.C.R.S Comercio de Equipamentos Eireli** apresentou proposta escrita no valor de R\$ 2.940,00 (dois mil novecentos e quarenta reais); A empresa **Elismed Comercial de Equipamentos e Materias Medicos Eireli – EPP** apresentou proposta escrita no valor de R\$ 62.626,78 (sessenta e dois mil seiscentos e vinte e seis reais e setenta e oito centavos); A empresa **Trend Comercial – Eireli – EPP** apresentou proposta escrita no valor de R\$ 29.402,70 (vinte e nove mil quatrocentos e dois reais e setenta centavos); A empresa **Muniz & Rocha Ltda – ME** apresentou proposta escrita no valor de R\$ 48.178,00 (quarenta e oito mil centos e setenta e oito reais) A empresa **Deizelaine Xavier Dias Eireli – ME** apresentou proposta escrita no valor de R\$ 23.407,00 (vinte e três mil quatrocentos e sete reais); A empresa **André Luglio dos Santos – ME** apresentou proposta escrita no valor de R\$ 26.328,14(vinte e seis mil trezentos e vinte oito reais e catorze centavos); A empresa **Johnny Felipe Contesini de Oliveira – Epp** apresentou proposta escrita no valor de R\$ 11.825,08 (onze mil oitocentos e vinte e cinco reais e oito centavos); A empresa **J Ribeiro Comércio Atacadista LTDA - EPP** apresentou proposta escrita no valor de R\$ 57.138,68 (cinquenta e sete mil centos e trinta e oito reais e sessenta e oito centavos); A empresa **MMH Med Comercio de Produtos Hospitalares LTDA – ME** apresentou proposta escrita no valor de R\$ 46.852,25 (quarenta e seis mil oitocentos e cinquenta e dois reais e vinte e cinco centavos); A empresa **Rinamed Com. De Materiais Médicos Hospitalares LTDA** apresentou proposta escrita no valor de R\$ 41.816,00 (quarenta e um mil oitocentos e dezesseis reais). Deu-se início então a fase de lances, não houve lances. Ultrapassada esta fase, iniciou-se a abertura do envelope nº. 02, de conferência da documentação. Neste momento a empresa **Morimed Comercial Eireli** manifestou interesse de recurso alegando que o produto ofertado pela empresa **Elismed Comercial de Equipamentos e Materias Medicos Eireli – EPP**, vencedora do item nº. 14, não possui função bipolar. A empresa **Morimed Comercial Eireli** terá o prazo de 03 (três) dias para apresentação das razões do recurso, de acordo com o **item nº 12.2 do edital**:

“Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista aos autos, sendo que a falta de manifestação imediata e motivada importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo pregoeiro à vencedora.

12.2.1 O pregoeiro decidirá sobre a reformulação de sua decisão, ou em caso contrário, encaminhará o recurso à assessoria jurídica, acompanhado da devida informação, para exame e posterior decisão pelo Chefe do Poder Executivo, sendo que, o acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.2.2 Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos licitantes na Divisão de Licitação, nos dias úteis, das 08h00min às 11h00min e 13h00min às 16h00min horas.”



Município de Nova Fátima – Estado do Paraná

CNPJ nº 75.828.418/0001-90

Rua Dr.º Aloysio de Barros Tostes, 420 – centro

CEP 86310-000 – Nova Fátima (PR)

☎ (043) 3552 1122

A empresa **Trend Comercial – Eireli – EPP** solicita ser informada quando a empresa **Elismed Comercial de Equipamentos e Materiais Médicos Eireli – EPP** entregar os seus produtos, pois discorda que os itens nº 26, 44, 50, 51 e 65 atendam as exigências do edital. A **empresa Trend Comercial – Eireli – EPP** solicita que o pregoeiro tome medidas cautelares contra a empresa **A Costa Quadri & Cia LTDA**, pois a mesma assinou a declaração que cumpre com os requisitos de habilitação, mas não apresentou o alvará.

Aguarda-se o prazo para julgamento do recurso.

Nada mais a tratar, lavrou-se a presente ata, que vai assinada pelo Pregoeiro, Comissão de Apoio do Município de Nova Fátima – PR e demais presentes.

Pregoeiro e Comissão de Apoio